



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 054, de 29 DE AGOSTO DE 2018

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Antonio Tiago Machado, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2017 a 01 de de julho de 2018, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, a contar de 10 de janeiro de 2019.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


Maria de Fátima Dutra Romano
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Naviraí - MS, 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:FA0C6ED8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 96/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2018

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento parcelado de *equipamento e material hospitalar*, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOPITALARES EIRELI-ME, classificada nos itens nºs 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 18, 19, 22, 23, 25, 27, 28, 33, 34, 35, 42, 43, 58, 59, 63, 67, 68, 69, 70, 73, 75, 76, 77, 78, 85, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 115, 116, 118 e 123, com proposta no valor total de R\$230.960,78 (duzentos e trinta mil novecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos); **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP**, classificada nos itens nºs 37, 38, 48, 49, 50, 91 e 92.2, com proposta no valor total de R\$460.454,00 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais); **MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 2, 10.1, 10.2, 11, 12, 16, 20, 21, 26, 29, 30, 31, 32, 36, 40, 44, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 64, 65, 80, 84.1, 84.2, 86, 87, 88, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 110, 114, 117, 119, 120, 121 e 122, com proposta no valor total de R\$249.056,60 (duzentos e quarenta e nove mil cinqüenta e seis reais e sessenta centavos) e **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 15, 24, 39, 45, 47, 60, 62, 66, 72, 79, 81, 82, 92.1, 104.1 e 104.2, com proposta no valor total de R\$298.110,00 (duzentos e noventa e oito mil cento e dez reais), perfazendo valor global de R\$1.238.581,38 (um milhão duzentos e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).

OS ITENS NUMEROS 17, 61, 71, 74, 83, 89, 90 e 94, FORAM ERACASSADOS.

Adjudicada pelo Pregoeiro.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 30 de agosto de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfírio
Código Identificador:9CC9FA9F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 052, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor para a função de Fiscal de Contratos e Fiscal de Contratos Substituto do Instituto de Previdência do Município de Paranaíba-PREVIM.

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Resolução nº 007 de 19 de janeiro de 2018, designou os servidores aptos a exercerem a função de fiscal de contratos e fiscal de contratos substituto;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo nomeado fiscal de contrato e fiscal de contrato substituto, conforme descrito abaixo:

Contrato nº	Fornecedor	Fiscal	Substituto
003/2018	KANSAL GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS LTDA	Rogério Luiz de Paulo - Matrícula nº 5003	Liliane Aparecida dos Santos Martins - Matrícula nº 70874

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.”

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:D8B8519D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 053, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - *PREVIM*, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Vanila Garcia Belo, ocupante do cargo de Administradora, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2016 a 01 de agosto de 2017, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, a contar de 03 de setembro de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:8A4D1BFA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 054, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - *PREVIM*, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Antonio Tiago Machado, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2017 a 01 de julho de 2018, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, a contar de 10 de janeiro de 2019.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador: B310DA02

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 055, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - *PREVIM*, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Liliane Aparecida dos Santos Martins, ocupante do cargo de Advogada, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2017 a 05 de maio de 2018, sendo 1/3 (um terço) convertida em espécie, a contar de 03 de dezembro de 2018.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador: 5E0DF8F3

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2018
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 012/2018

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 18/20018, em favor de GC AGÊNCIA DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ nº 11.161.339/0001-96, com sede na Rua General Eliziário Paím, n.º 1145, bairro Jardim Vista Alegre, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo-MS, no valor global de R\$ 7.440,00 (Sete Mil, quatrocentos e quarenta reais), para fins de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistemas de alarmes, serviços de monitoramento 24 horas, segurança eletrônica com fornecimento de materiais e equipamentos diversos para sistema de alarmes, tudo em conformidade com os documentos que instruem esse processo administrativo nº 017/2018.

Face ao disposto no art. 26 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de agosto de 2018

RENATA BARCELLOS MENDES
Diretora do Departamento de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de RENATA BARCELLOS MENDES, Diretora do Departamento de Licitações, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Publique-se.

Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de agosto de 2018

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador: 5D198163

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2018
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 010/2018

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 18/20018, em favor de TIPOGRAFIA PROGRESSO LTDA-EPP, CNPJ nº 03.126.158/0001-09, com sede na Rua Engenheiro Roberto Mange, nº 875, Bairro Amambai, CEP 790005-420, Campo Grande-MS, no valor global de R\$ 3.543,16 (Três Mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), para fins de aquisição de materiais gráficos Câmara Municipal, tudo em conformidade com os documentos que instruem esse processo administrativo nº 015/2018.

Face ao disposto no art. 26 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de agosto de 2018

RENATA BARCELLOS MENDES
Diretora do Departamento de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de RENATA BARCELLOS MENDES, Diretora do Departamento de Licitações, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Publique-se

Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de agosto de 2018

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador: BF012C94

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2018 - REGISTRO DE
PREÇOS**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: Registro de preços de empresa especializada para aquisição de fitas com área reagente para aferição de glicemia capilar.